

**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 16.570.208-5**Objeto da Rescisão:** Contrato nº 6904/CONT/2019, celebrado entre a COHAPAR e a empresa **C. N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI**.**Objeto do Contrato:** elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final dos Empreendimentos Habitacionais RESIDENCIAL PIMENTEL – 1ª ETAPA/2ª FASE e C.H. SANTA TEREZINHA (LOTE 11, QUADRA 19), Ponta Grossa/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 20 unidades habitacionais.**Fundamento Legal:** Art. 206, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR – RILC.**Deliberação:** Reunião de Diretoria Executiva nº 01/2021, de 07/01/2021.**Decisão:** “Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU manter a rescisão do Contrato nº 6904/CONT/2019, firmado com a empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI. Ainda, DECIDIU pela abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório, nos termos do RILC, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela contratada quanto ao não cumprimento do prazo estabelecido, nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Divisão de Contratos – DVCT, para providências quanto à rescisão do contrato e, concomitantemente, à Diretoria de Programas e Projetos – DIPP, para providências relativas à abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório.”**Recurso:** Aberto prazo de recurso, nos termos do artigo art. 101, alínea “d” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR - RILC.

Curitiba, 15 de janeiro de 2021.

Elizabeth Maria Bassetto  
Departamento de Licitação da COHAPAR.



ePROCOLO



Documento: **AvisodeRESCISAOContrato6904.2019n.pdf**.

Assinado por: **Elizabete Maria Bassetto** em 15/01/2021 15:02.

Inserido ao protocolo **16.570.208-5** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 15/01/2021 15:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d60bcde0a9008e1ed87284856c6c96f7**.